

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

ATO EDITAL N.º 3/2010 – CNEN, DE 06 DE MARÇO DE 2010

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Reabrir o prazo para inscrições em todos os perfis do concurso constantes do edital nº 1/2010 – CNEN, de 25 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, seção III, em 26 de janeiro de 2010.

2. Tornar pública a retificação dos subitens **4.1, 4.3.15, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.5, 5.3.2, 6.3.1, 7.18.1 e 7.19.1**, do edital nº 1/2010 – CNEN, de 25 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, seção III, em 26 de janeiro de 2010, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

4.1 Período, horário e local:

As inscrições serão realizadas via Internet, pelo endereço eletrônico www.conesul.org, no período de **08/03/2010 a 13/03/2010**.

4.3.15 Para o candidato portador de deficiência, além de preencher a inscrição conforme descrito no item 4.3.3 e declarar a intenção de concorrer à reserva de vaga, deverá enviar à Fundação Conesul de Desenvolvimento, situada na Av. Cel. Aparício Borges, 2664, bairro Glória, Porto Alegre/RS – CEP: 90680-570, por SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento, até o último dia das inscrições (**13/03/2010**), valendo esta como data limite para postagem, Laudo Médico, original ou cópia autenticada, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, juntamente com a cópia do seu Requerimento de Inscrição. O laudo médico não poderá ter data de emissão anterior a 06 (seis) meses da data de término das inscrições.

4.4.2 Os candidatos interessados em obter isenção do valor da inscrição deverão se inscrever e preencher o campo destinado à isenção, no dia **08 de março de 2010**;

4.4.3 Após a solicitação do pedido de isenção, conforme subitem 4.4.2, os candidatos deverão enviar até o dia **09 de março de 2010**, valendo esta como data de postagem, por SEDEX, ou correspondência registrada com Aviso de Recebimento para Fundação Conesul de Desenvolvimento, situada na Av. Cel. Aparício Borges 2664 - CEP 90680-570, em Porto Alegre/RS, requerimento contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, informação atualizada de acordo com o art. 7º do Decreto nº 6.135/07 e declaração de que atende à condição estabelecida no art. 4º do referido decreto (membro de família de baixa renda);

4.4.5 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da inscrição será divulgado até **11 de março de 2010** pelo endereço eletrônico da Fundação Conesul de Desenvolvimento, www.conesul.org;

5.3.2 Encaminhar, até o dia **13 de março de 2010**, valendo esta como data limite de postagem, por SEDEX ou correspondência registrada com Aviso de Recebimento, para a Fundação Conesul de Desenvolvimento situada na Av. Cel. Aparício Borges 2664, em Porto Alegre/RS – CEP 90680-570, cópia simples do CPF e original ou cópia autenticada em cartório de laudo médico, emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data do encerramento das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigor, bem como à provável causa da deficiência.

6.3.1 As provas objetivas serão realizadas, na data de **11 de abril de 2010**, nas localidades para as quais as vagas estão destinadas, ou seja, nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Recife/PE e Poços de Caldas/MG, em dia, local, turno e hora, a ser divulgado, conforme item 3 – Da Divulgação (exceto para os candidatos inscritos para as vagas oferecidas na cidade Abadia de Goiás que realizarão as provas na cidade de Goiânia/GO, e para as vagas oferecidas nas cidades de Angra dos Reis e Resende que realizarão as provas na cidade do Rio de Janeiro/RJ);

7.18.1 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Pesquisador e Tecnologista, será realizada no período provável de **12 de maio de 2010 a 26 de maio de 2010** e versará sobre conhecimento técnico abrangendo temas relacionados aos conhecimentos específicos para cada perfil constantes no ANEXO IV e valerá 10 (dez) pontos;

7.19.1 A defesa pública de memorial, somente para o cargo de Pesquisador, de caráter classificatório, será realizada no período provável de **12 de maio de 2010 a 26 de maio de 2010**, posterior à entrega dos títulos e currículo, e consistirá em uma apresentação, frente à Comissão Examinadora, dos trabalhos, projetos e atividades de desenvolvimento tecnológico e/ou pesquisas realizadas pelo candidato, na qual deverão ser ressaltadas as realizações mais relevantes associadas ao cargo, seguida de arguição pelos membros da Comissão Examinadora;

3. Retificar, por razões de interesse público, os pré-requisitos para o cargo de Tecnologista, com códigos de perfil **046, 047, 062, 068 e 073**, e para o cargo de Pesquisador, com códigos de perfil **137, 140, 142 e 148**, do Edital nº 1/2010-CNEN, de 25 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, seção III, em 26 de janeiro de 2010, para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Intermediário, conforme a seguir especificado:

Código do Perfil	Pré-Requisitos
046	1. Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, em Farmácia, Química, ou Biomedicina, ou Bioquímica ou Biologia , reconhecido pelo Ministério da Educação.
047	1. Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, em Farmácia ou em Bioquímica, ou Biomedicina, ou Biologia , reconhecido pelo Ministério da Educação.
062	1. Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, em Engenharia, ou Física, ou Química, ou Biologia, ou Biomedicina, ou Bioquímica , reconhecido pelo Ministério da Educação. 2. Grau de Mestre na área nuclear, ou ter realizado, durante, pelo menos três anos, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente. 3. Ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.
068	1. Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, ou em Química ou em Física, ou Biologia ou Biomedicina , reconhecido pelo Ministério da Educação. 2. Grau de Mestre na área nuclear, ou ter realizado, durante, pelo menos três anos, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente. 3. Ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.
073	1. Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, em Farmácia, ou Química, ou Física, ou Biologia ou Biomedicina, ou Bioquímica ou Tecnólogo em Radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação. 2. Grau de Mestre na área nuclear, ou ter realizado, durante, pelo menos três anos, atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente. 3. Ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.
137	1. Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Farmácia, ou bacharelado em Química, ou em Física, ou em Ciências Biológicas, ou Biomedicina, ou Bioquímica ou Biologia ou Tecnólogo em Radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação.

	2. Grau de mestre na área nuclear
140	1. Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Farmácia, ou Biologia, ou Bioquímica, ou bacharelado em Química, ou Física, ou Biomedicina , reconhecido pelo Ministério da Educação. 2. Grau de mestre na área nuclear
142	1. Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Bioquímica, ou Biomedicina , ou Biologia , reconhecido pelo Ministério da Educação. 2. Grau de mestre na área nuclear
148	1. Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em Física, ou Biologia, ou Biomedicina , ou Bioquímica , reconhecido pelo Ministério da Educação. 2. Grau de mestre na área nuclear

4. Tornar público que o concurso será regido pelo Edital nº 1/2010 - CNEN, e retificações posteriores, às quais aderem os candidatos inscritos e os que vierem a se inscrever.

5. Ficam convalidadas as inscrições já realizadas.

ASS LAÉRCIO ANTONIO VINHAS